



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de abril de 2009

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso”, inscrita no CNPJ sob nº 66.832.098/0001-51, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e 6.198/08”*.

Preliminarmente, importante ressaltar que a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso” foi fundada em 07 de abril de 1973, encontrando-se formalmente constituída no Município de Piracicaba, desenvolvendo, desde então, atividades de auxílio à referida unidade escolar, colaborando, especificamente, no aprimoramento do processo educacional, na assistência escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para atingir sua finalidade a entidade desenvolve programas a fim de favorecer o entrosamento entre pais e professores, bem como para arrecadar recursos, além de integrar toda a comunidade local às atividades da escola, possibilitam a realizações de ações como:

1. desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas sócio-econômica e de saúde;
2. conservação e manutenção do prédio da escola, de equipamentos e de instalações da escola;
3. programação de atividades culturais e de lazer que envolveram a participação conjunta de pais, professores e alunos;
4. execução de pequenas obras de construção e reforma no prédio da escola;
5. colaboração na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
6. dentre outras ações que facilitam o entrosamento entre pais e professores, visando a melhoria do ensino prestado.

Importante frisar que, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso” é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e que no desempenho de seus objetivos sociais e educativos, não tem caráter político, racial ou religioso.

Assim, Nobres Edis, visando contribuir para a continuidade do trabalho já realizado pela Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Felipe Cardoso” e, no interesse de atender aos anseios da comunidade piracicabana para que esse trabalho continue rendendo frutos, é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 3.368, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à COMUNIDADE EVANGÉLICA APOSTÓLICA SARA NOSSA TERRA, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização de “CONGRESSO DA IGREJA SARA NOSSA TERRA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à COMUNIDADE EVANGÉLICA APOSTÓLICA SARA NOSSA TERRA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.117.322/0049-70, com sede à Rua Regente Feijó, nº 2.224, Bairro Vila Monteiro, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do RG nº 20.283.456 e do CPF nº 137.850.898-05, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização de “CONGRESSO DA IGREJA SARA NOSSA TERRA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 30 de abril a 02 de maio de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 01 de maio, das 09h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 10h00 do dia 30 de abril, ficando para as 16h00 do dia 02 de maio de 2009 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 10h00 do dia 30 de abril de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 10h00 do dia 30 de abril de 2009, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Floraldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 13.104, DE 23 DE ABRIL DE 2009.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 800.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:

1)	11	11011	1854100202138	339039	Outros	Serviços
			Terceiros P.Jurídica	R\$ 800.000,00		

Para a dotação:

1)	11	11012	1854100222147	339039	Outros	Serviços
			Terceiros P.Jurídica	R\$ 800.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 07/2009

Objeto: execução de obras para remodelação de edifício para atender ao PSF com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.	01.

Piracicaba, 24 de abril de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Republicação do expediente do dia 26 de março de 2009, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2009, por conter incorreções:

Onde se lê:

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2009

- **CESSÃO** do funcionário público municipal, **Sr. IDNILSON DONIZETE PEREZ**, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Piracicaba, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, com prejuízo de vencimentos até 31/12/2009.

Leia-se:

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2009

- **CESSÃO** do funcionário público municipal, **Sr. IDNILSON DONIZETE PEREZ**, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Piracicaba, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao IPPLAP – Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2009.

DIVISÃO DE COMPRAS COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2009
Aquisição de tintas para demarcação viária

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SINALCOR PROD. P/ SIN. E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. EPP, NEW MASTER TINTAS LTDA., PORTO SINALIZAÇÃO LTDA., A.A. DE J. CORDEIRO TINTAS, NIWS COM. DE MAT. E SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS LTDA., SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., VIACOM COM. DE MAT. VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 e 02 para a empresa NIWS COM. DE MAT. E SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de abril de 2009.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2009
Fornecimento Parcelado de aproximadamente 360 Cestas Básicas de Alimentos para o Programa DST/AIDS.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 28 de abril de 2009.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatas(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 01/2008), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 29 de abril de 2009, as 14:30, munidos de documentos da relação anexa:

Documento Original
a) Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
Xerox:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante da última Votação;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do PIS/PASEP;
i) Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF;
j) Certificado de Reservista;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes
Professor de Educação Física:
Classificação Nome
11º Rita de Cassia de Souza Penalti
12º Alberto Chiyoda
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Piracicaba, 09 de abril de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2008, no emprego de Agente Comunitario de Saúde notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
1º	Fabia Cateri Fonseca dos Santos – Jardim das Flores/ Monte Libano/Itapua

Piracicaba, 22 de abril de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 29 e 30 de abril de 2009, das 09:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Merendeira:
Classificação Nome:
72º Azenate dos Santos Dutra Souza – 17ºRN
76º Maria Alice Camargo Nascimento – 18ºRN
84º Maura Gomes Nunes- 19º RN
85º Maria Carolina Nunes Domingos Pereira – 20ºRN
86º Gleice da Silva Leme Alves
87º Leonilda Gomes Camargo
88º Celi Mercia Barrichello Pazete
89º Sandra Regina Gonçalves Casaque
94º Claudia Pereira da Silva – 21ºRN
90º Glaucia Regina de Oliveira Pupo
91º Anna Carolina Ciquito Duarte
92º Antonia de Fatima Licerre
93º Eliana de Fatima Gonçalves Alcarde
95º Denise Conceição Izaque- 22ºRN
96º Valeria Severino Jacob- 23ºRN
97º Daniela Cristina Barbosa
98º Adriana de Barros Oliveira – 24ºRN
99º Vania Regina Lopes
100º Ana Paula Castilho
101º Thalita Monteiro
102º Santina Conceição Pandolfo
103º Clenir Terezinha Terra Cardoso
104º Maria Goreti Pereira Rubio
105º Rosangela Elvira Giandoni Alves
106º Jacqueline Regina Elias
107º Andreia Janaina Costa Silva
108º Luciana de Paula Moura Machado
109º Ana Carolina Rocha Moura
110º Mirian Ferreira
111º Liliane Cristina Bruno Pacano
102º Santina Conceição Pandolfo
112º Silvana de Jesus Souza Oliveira- 25ºRN
113º Fabricia Elaine Pereira
115º Lucia Helena Barbosa de Godoy
116º Fernanda Gustinelli
119º Fabiana Vitoria
120º Daiane Antunes
122º Jandira Balaminnutti Fontabelli
123º Albertina Ap de Souza Carneiro Tancredo
124º Erica Leticia Cardoso Ferreira
125º Jane Aparecida Gomes Cardoso
126º Rachel Silveira Mariano Pinto
127º Edilaine Catia do Carmo Togni
128º Aparecida Georgete da Costa Pitanga
129º Renata Lazarini Cardoso
130º Lucilene Agostini Sgrignero
131º Claudia Fernanda Secamile Vieira
132º Maura Macari de Abreu
133º Maria Aparecida Bombo Ferraz
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de abril de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 36/2009.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo, diante a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos, licenças, implantação, treinamento, operação inicial assistida e configuração de um segundo servidor e um storage, estes dois fornecidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil do Município de Piracicaba. **Entrega das Propostas:** 11/05/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 11/05/2009 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/09 (Prorrogação). **Processo nº: 23304/2009**
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado. **Início da Sessão Pública:** 14/05/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 17/2009
Aquisição de autoclaves.

Após análise do recurso interposto pela empresa **SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** e, com base no parecer da Procuradoria Geral, que nega provimento ao recurso, comunicamos que o item 2.5 do Anexo II do Edital fica excluído, passando-se a valer apenas o item 2.7, conforme segue:

2.7. Declaração de que a empresa possui licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada, e que se compromete a apresentar quando da assinatura do contrato.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/05/2009 às 08h30 e 9h00, respectivamente.

Piracicaba, 28 de abril de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/09

Prestação de serviços de fisioterapia

APregoeira comunica que as empresas **INSTITUTO DE FISIOTERAPIA “JEF” LTDA. e CLISA – CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA.**, interpuseram recurso quanto a decisão da Pregoeira no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três)** dias úteis, para eventual **IMPUGNAÇÃO** aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Piracicaba, 29 de abril de 2009.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Notificação

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, fica suspensa a convocação referente aos Agentes Comunitários de Saúde – USF Jardim Oriente/Serra Verde, publicado à pág 09 do DOM de 12/03/2009, em cumprimento à liminar concedida no processo 500/2009 da 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba.
Piracicaba, 22 de abril de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de abril de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁST. PIRACICABANO LTDA	11991/76
CASA DE CAFÉ ERCÍLIA LTDA - ME	1563/78
LINDA – PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	19038/81
ODILON AMARAL DIHEL OLIVETTO	20212/81
BELMIRO PEREIRA	12591/86
JORGE VIEIRA DE MORAES S/C LTDA	6917/86
C.L. COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA	12117/86
MARCELO DE MOURAATHANÁZIO	12005/87
ANTONIO ROBERTO BARBOSA PIRACICABA	8733/91
HIDEKI KOBANAWA - ME	18049/93
J.C.H. CORREA - ME	15649/94
MERCANTIL PIRAC. ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	5013/95
MARCELO CALISTO	5543/95
COMÉRCIO DE FRUTAS MONIS E MONIS LTDA	21823/95
ABIDI E RIBEIRO LTDA - ME	14139/96
SOTOPETRA E CAMARGO LTDA - ME	10738/97
DONIZETE APARECIDO MONIS - ME	18549/97
MV COM. PEÇAS NOVAS E USADAS P/VEÍCULOS LTDA - ME	1777/98
COMÉRCIO DE MADEIRAS LIDER LTDA	5202/98
RENATO BORGES BELARMINO - ME	24659/98
COM. ART. DO VESTUÁRIO ESTEVES PIRACICABA LTDA - ME ...	7234/00
PORTOVEL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1036/00
FIT CAR S/C LTDA	14204/00
GISLEINE CRISTINA DE GODOY PIRACICABA - ME	8142/01
HELENA CRISTINA GUSMÃO LANZA - ME	9975/01
PICK UP CENTER LTDA - ME	28585/01
JOÃO JOSÉ HELLMEISTER	10094/03
ADÃO PEREIRA FLORES	18894/03
GILSON MIGUEL DOS SANTOS	17490/04
VICTOR MARTINS VEÍCULOS - EPP	20997/05
GRIFFE DA LANGERIE COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME	25296/06
J.A. SERMARINI - ME	57214/06
JOANA D' ARC QUINTINO - ME	30984/07
TABERNADO PORTO PIRACICABA LTDA - ME	47154/07
A.P. OLIVEIRA LIBARDI - ME	69464/07
MAURICIO DE OLIVEIRA JUSTI - ME	1675/08
COML. IMPORTADORA DE ROLAMENTOS ACLARO LTDA	20633/08
JAIR BORTOLO SEMMLER	28277/08
JAIR GLOBO	28286/08
JAIR ANTONIO DE SOUZA	28942/08
CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE PIRACICABA	28961/08
JUVENILHAP. RAVELLI	36755/08
A.S. FRANCO & CIA. LTDA	38124/08
LUIZ CARLOS MARIANO DA SILVA	39993/08
ANTONIO MARTINS PEREIRA BOUTIQUE - ME	58424/08
EDIMAR ALVES DE OLIVEIRA - EPP	97837/08

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 09/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de abril de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARINEY TEREZINHA LOPES RIBEIRO	1074/91
CASA DE CARNES RIACHUELO	14572/93
VANCETO & VANCETO LTDA-ME	16821/95
MORAES & BUZO LTDA - ME	22109
FELLVER COMÉRCIO DE MÓVEIS E ROUPAS LTDA - EPP	13092/00
SIMONEMARIA DA CRUZ - ME	13507/02
AUTO POSTO ROSSI II LTDA	28972/07

Finanças
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/ 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma DE-OFÍCIO, nos termos da Legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de abril de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CENTRO ESPÍRITA SÃO JOÃO BATISTA	2423/84
BENEDITO CELSO DE PAULA	517/86
MARIA RAIMUNDA TAVARES PENTEADO	1990/87
PEZZINI E MOTTA LTDA	2753/88
BAR E MERCEARIA SOUZA PIRACICABA LTDA	3149/88
ANDRIOTTA, ALMEIDA & CIA. LTDA	3402/88
OSVALDO CESAR DA COSTA	3767/88
AVANSI E AVANSI LTDA	4731/88
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS BARRICHELLO LTDA	6320/90
ALPHALAB EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	7316/90
NORADIR ROLIM LOUTENÇO	15125/91
NANCY L. NICOLETTI - ME	4394/93
JOSÉ JOÃO DA SILVA	14911/93
CIPATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16136/94
CLAUDEMIR JOSÉ SARTORI - ME	16634/94
DECORPEDRAS – COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME	7590/95
JCV PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A	4629/96
JOSÉ ROBERTO ANSELMO	7277/96
JOSÉ DIVINO RODRIGUES SILVA	10661/96
JOSÉ ANGELO DI BENE - ME	17373/96
B.L.A. COM. VEÍCULOS E PEÇAS USADAS LTDA - ME	22307/96
JOSÉ ERNANDES GOMES	7594/97
HISAYO FUJISE	16036/97
MARCELA APARECIDA LONGATO DE TOLEDO	15000/99
CRISTIANE NICOLETTI C. MENA SCALISE	15984/99
COOP.NAC.DISTR. CARTÕES TEL. E AFINS	31398/99
COM. DE EMBAL. PRÁTICA LTDA	5793/00
CARLOS HONÓRIO PIRACICABA - ME	6127/00
DIGITAL EXPRESS LTDA - ME	10679/00
GEOGRAM COMEX LTDA	27157/00
HOT PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	3091/01
BRADESCO SAÚDE S/A	9580/02
CLIPS PSICANÁLISE E PSICOTERAPIA S/A LTDA	16289/03
TEXAS RODEIO LTDA - ME	26793/03
PRISCILA M.M. TRISTÃO - ME	27573/03
FREITAS & CASTRO COMERCIAL LTDA - EPP	28600/03
VANEZE COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	5241/05
ROSADA E FERNANDES SUPERMERCADOS LTDA - EPP	10649/06
CERTANIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SOLDAS LTDA	11321/06
GERALDO CESAR E CIA. LTDA - EPP	15809/06
MARIA APARECIDA DA COSTA	25314/06
JEREMIAS ANTONIO FERNANDES	28279/08
CARLOS ROBERTO GARCIA	29004/08
UNIÃO FUTEBOL CLUBE TAQUARAL	35803/08
ISMAEL MAZZERO	35809/08
DORIGE PREZOTTO	35816/08

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/09

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada à Rua Dona Idalina, no Bairro Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **TROPCONS CONSTRUTORA LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de abril de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d’água e cisternas





COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 04/09
Outorga de concessão onerosa para exploração de serviços de divertimento público denominado "Arvorismo Infantil e Tirolesa", a ser prestado no Parque da Rua do Porto de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **JULIO CÉSAR BORGES E CIA LTDA. – ME** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 15/04/09, **CLASSIFICANDO** e **APROVANDO**, por ser a mais vantajosa, a proposta da empresa **JULIO CÉSAR BORGES E CIA LTDA. – ME**.

Piracicaba, **28 de abril de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/09
Execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua da Garça, no Bairro Jardim Itapuã, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. – EPP, TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. e NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** as empresas **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o item 7.2.8. (apresentou o CREA desatualizado- Capital Social), **NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** por descumprir o item 7.2.12. c/c 7.2.12.1 (não comprovou a parcela de maior relevância: cobertura em estrutura de madeira) e **HABILITAR** as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **28 de abril de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 07/09
Prestação de serviços para estudo de viabilidade econômica de projetos viários, na área de engenharia, visando a aprovação final do empréstimo junto ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que dá provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 31/03/09, **CLASSIFICANDO** e **APROVANDO**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA.**

Piracicaba, **28 de abril de 2009**.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

ATO Nº 001/09 de 24 de abril de 2009.
(Constitui Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no contrato celebrado com a EQUIPAV S/A Engenharia e Comércio, em que a Empresa é parte e dá outras providências)

Sr. WALTER GODOY DOS SANTOS, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão de Sindicância da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, cujos integrantes e funções, respectivamente, são as seguintes:

Presidente: Geraldo José Carboni .
Relatora: Rose Marie Braidotti de Oliveira
Membro: Virgulino José da Costa

Artigo 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância à Empresa e a bem do Serviço Público, não percebendo, seus membros, qualquer espécie de remuneração.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação

Expediente do dia 27/04/09

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001599/2009	PAIAGUÁ LOTEAMENTOS S/C LTDA.
001600/2009	EDUARDO ENRIQUE GRETER
001601/2009	ORIVALDO JESUS DA ROCHA
001602/2009	DRACOM HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - ME
001603/2009	J. C. IMPORT LTDA - ME
001604/2009	CLAUDINEI RODRIGUES ELETRÔNICOS
001605/2009	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
001606/2009	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
001607/2009	SINALIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
001608/2009	EDSON ANTONIO PEIXE
001609/2009	PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS
001610/2009	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE PIRACICABA
001611/2009	VER. CARLOS GOMES DA SILVA
001612/2009	ASTEMA COMERCIAL LTDA
001613/2009	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME
001614/2009	R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
001615/2009	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
001616/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
001617/2009	CENTRAL DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

Despachos	Processo	Interessado
000887/2009	002869/2008	MARCILEY PAGLIARINI: "Indeferido".
001221/2009	000842/2009	CARLOS GOMES DA SILVA: "Concluído".
001321/2009	000917/2009	SEDEMA: "Deferido".
001411/2009	000980/2009	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A: "Deferido".
001443/2009	001002/2009	TERESINHA HECH: "Deferido".
001571/2009	000866/2009	SEMOB: "Deferido".
001580/2009	001092/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA: "Concluído".
001593/2009	001097/2009	AMARILDO MARQUES DA SILVA: "Deferido".
001615/2009	000437/2009	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: "Deferido".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PROCESSO Nº 2896/2008
Objeto: servidor Luis Fernando da Silva Pinto, instaurado em razão do Processo Sindicante nº 2503/2008.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, nos termos do art. 209, II, bem como ressarcimento dos prejuízos causados, nos termos do art. 198, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 27 de abril de 2009

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1169, DE 24 DE ABRIL DE 2009.
(Prorroga o prazo de validade do mandato do Conselho Tutelar, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009, o prazo de validade do mandato do Conselho Tutelar do Município de Saltinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de abril de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 589, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.
(Nomeia a Srtª. MAGALI TEREZINHA ZAMBETA para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Srtª. MAGALI TEREZINHA ZAMBETA, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº: 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº: 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2.005, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 590, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.
(Nomeia a Srª. FLÁVIA CRISTIANE CAVALE para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. FLÁVIA CRISTIANE CAVALE, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº: 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº: 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2.005, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 591, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.
(Nomeia a Srª. CELI MÉRCIA BARRICHELLO PAZETI para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. CELI MÉRCIA BARRICHELLO PAZETI, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº: 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº: 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2.005, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 24 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

PORTARIA Nº: 592, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.

(Nomeia a Srª. CÉLIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. CÉLIA MARIA DIAS CARDOSO ZAMBETI, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº: 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº: 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2.005, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 24 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI

PORTARIA Nº: 593, DE 24 DE ABRIL DE 2.009.

(Nomeia a Srª. ADILERNE KATIA BUENO DE BRITO para exercer o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ADILERNE KATIA BUENO DE BRITO, para exercer em comissão a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº: 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº: 189, de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2.005, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu prazo de vigência de 03 (três) meses, ou seja, até 24 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 24 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltilho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.069,00 (doze mil e sessenta e nove reais).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 014/2009.
PROCESSO Nº: 325/2009.
CONTRATO Nº: 027/2009.

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.469,35 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 014/2009.
PROCESSO Nº: 325/2009.
CONTRATO Nº: 028/2009.

CONTRATADO: FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$422,60(quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
LICITAÇÃO : Convite Nº: 014/2009.
PROCESSO Nº: 325/2009.
CONTRATO Nº: 029/2009.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.356,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 014/2009.
PROCESSO Nº: 325/2009.
CONTRATO Nº: 030/2009.

CONTRATADO: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.519,21 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 015/2009.
PROCESSO Nº: 326/2009.
CONTRATO Nº: 031/2009.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM ME.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.734,55 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 015/2009.
PROCESSO Nº: 326/2009.
CONTRATO Nº: 032/2009.

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.396,28 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 015/2009.
PROCESSO Nº: 326/2009.
CONTRATO Nº: 033/2009.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de consumo hospitalar.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.336,34 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
LICITAÇÃO : Convite Nº: 015/2009.
PROCESSO Nº: 326/2009.
CONTRATO Nº: 034/2009.

CONTRATADO: CONSTRUVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de topografia, compreendendo levantamentos planialtimétricos, planilhas, desenhos e outros serviços de escritório pertinente, para atender o cadastro técnico e obras deste Município, com estimativa total de 400 (quatrocentas) horas de trabalho.
DATA: 15 de abril de 2.009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 90,00 (noventa reais).
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 018/2009.
PROCESSO Nº: 372/2009.
CONTRATO Nº: 035/2009.

Saltilho, 15 de abril de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
- Agente Administrativo -

PORTARIA Nº: 588 DE 28 DE ABRIL DE 2.009.

(A pedido exonera o(a) Sr.(ª) ELAINE REGINA DEFAVARI do emprego de ENFERMEIRO PADRÃO, do Departamento de Saúde , e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(ª) ELAINE REGINA DEFAVARI do emprego de ENFERMEIRO PADRÃO, da Prefeitura do Município de Saltilho, padrão de salário " P ", da Tabela de Salários, Anexo II, da Lei Municipal Nº: 344, de 17 de Julho de 2.006, alterada em 18 de setembro de 2.007 e em 13 de abril de 2.009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 17 de abril de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de abril de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 594 DE 28 DE ABRIL DE 2.009.

(A pedido exonera o(a) Sr.(ª) LUIZA APARECIDA WENCESLAU do emprego de PROFESSOR, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado o(a) Sr.(ª) LUIZA APARECIDA WENCESLAU , do emprego de PROFESSOR, da Prefeitura do Município de Saltilho, da Tabela de Salários, Anexo II, da Lei Municipal Nº: 344, de 17 de Julho de 2.006, alterada em 18 de setembro de 2.007 e em 13 de abril de 2.009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 20 de abril de 2.009.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 28 de Abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

Para menores de 5 anos

13 de junho Rural

20 de junho Urbana

1ª fase

Procure os Postos de Vacinação



PORTARIA Nº: 587, DE 22 DE ABRIL DE 2.009.
(Determina a abertura de Processo Seletivo e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de ocupar vaga em emprego de caráter temporário e emergencial e serviço de interesse da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 005/09** para preenchimento de vagas do emprego temporário e emergencial de **MÉDICO (PRONTO ATENDIMENTO) padrão “R” e MÉDICO PLANTONISTA (plantão de 12 horas) padrão “A”** regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente: Sr Oswaldo Antonio Silvestrini (Diretor Administrativo)
b) Membro: Sra Elisângela Ap Tenca Camilli (Assessor Administrativo);
c) Membro: Marta Regina Barrichello (Coordenador de serviços administrativos)

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho (SP), em 22 de abril de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, Sílvio Cesar de Arruda, brasileiro, casado, natural de São Paulo/SP, inscrito no RG Nº: 20.248.0586 SSP/SP, e do CPF Nº: 123.689.078-74, declaro para os devidos fins que, fizerei necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens: 01) 01 (um) automóvel Santana, ano 1990, placa DAZ 2359; 02) 01(uma) casa residencial, localizada na Rua Ferminiano Rodrigues da Silva, nº 160 – Jardim Palmares – Saltinho/SP; 03) 01 (um) Trailer de Lanches, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1.633 – centro – Saltinho/SP. Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 24 de abril de 2.009.
Sílvio Cesar de Arruda

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	226.664,55	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	32.497,45	12.361 - Ensino Fundamental	98.310,19
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	187.308,23	12.365 - Educação Infantil	2.523,70
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.125,67	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	35.423,21	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	13.682,72	(=) Total da Despesa do Ensino	100.833,89
Multa/Juros provenientes de impostos	1.730,76	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	1.007.067,73	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	741,04	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	6.551,70	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	100.833,89
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	796.348,75	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	309.540,13
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	580.136,69	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	478.741,10
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.281,14	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.902.559,64	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	889.115,12
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	19,97%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	57.651,46		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	425.791,37	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.223,47	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	64,33%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	484.666,30	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	77,21%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	3.387.225,94	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	245.182,01

Secretária da Educação

Prefeito Municipal

Contador

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: SJK – CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de pintura junto ao campus da FUMEP, com fornecimento de material e mão de obra.

DATA: 16/04/2009.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

REQUISIÇÃO: 11848/2009.

CONTRATO: 004/2009.

Piracicaba, 27 de abril de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

ASSOCIAÇÃO BAK SIU LUM DE KUNG-FU E TERAPIAS ORIENTAIS

Ficam convidados os senhores sócios da Associação Bak Siu Lum de Kung-Fu e Terapias Orientais, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 15 de maio de 2009, às 20:00 horas, em sua sede, à Rua Fernando Febeliano da Costa, 1422, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) mudança de endereço; 2) nova diretoria; 3) outros assuntos de interesse social.

Piracicaba, 28 de abril de 2009.

RONALDO JOSÉ MASSARUTTO
Presidente da Associação

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE

CAPIVARIANO FUTEBOL CLUBE CNPJ : 46.757.373/0001-02	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (EM R\$)	
ATIVO	
PERMANENTE	1.096,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	479,00
MOVEIS E UTENSILIOS	617,73
TOTAL DO ATIVO	1.096,73
PASSIVO	
CIRCULANTE	(14.236,33)
BANCO BRADESCO S.A.	(3.102,99)
ORDEN. E SALÁRIOS A PAGAR	(115,00)
FGTS A RECOLHER	(4.575,33)
INSS A RECOLHER	(4.448,87)
CONTRIB. A RECOLHER (CONF./ SIND./ PIS ;	(1.994,14)
PASSIVO A DESCOBERTO	13.139,60
PATRIMÔNIO SOCIAL	(22.125,89)
DEFICITS ACUMULADOS	35.265,49
TOTAL DO PASSIVO	(1.096,73)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO REF 2008	
RECEITAS OPERACIONAIS	110.868,11
PUBLICIDADE REGIÃO	42.651,82
PUBLICIDADE CAPIVARI	41.319,25
EVENTOS	10.648,04
RENTA DE JOGOS	8.549,00
REPASSE F.P.R. - PROFISS.	7.700,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(161.637,37)
DESPESAS TRABALHISTAS	(61.293,94)
BOLSA DE APRENDIZ. - ATLETA NÃO PROF.	(5.775,00)
FGTS	(4.450,95)
INSS	(2.503,69)
PIS SOBRE FOLHA	(558,53)
MANUTENÇÃO DO ALOJAMENTO	(473,55)
INSS - RENDA DE JOGOS	(460,60)
MATERIAL ESPORTIVO	(440,00)
INSS - PARCELAMENTO	(421,44)
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	(387,51)
JUROS SOBRE ENCARGOS E TRIBUTOS	(285,70)
ALIMENTAÇÃO	(50.538,27)
DESP. COM VIAGENS DE ATLETAS	(8.326,00)
DESP. COM EVENTOS	(4.268,00)
SERV. DE LAVANDERIA	(2.180,25)
TELEFONE	(684,79)
CARTÓRIO / XEROX	(672,91)
HOTEL	(548,00)
TAXA F.P.F.	(4.435,00)
TAXA C.B.F.	(4.200,00)
TAXA OUTRAS FEDERAÇÕES	(3.801,80)
TAXA DE ARBITRAGENS	(2.857,35)
TAXAS E COMISSÕES BANCARIAS	(1.221,02)
DIVERSAS	(853,07)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	36.000,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	36.000,00
DÉFICIT DO PERÍODO	(14.769,26)

DEMONSTRAÇÃO DOS SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	
SALDO DO DÉFICIT EM 31.12.2007	(28.011,30)
(+) DEFCIT DE 2.008	(14.769,26)
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERC. ANT.	7.515,07
(=) SALDO DO DÉFICIT EM 31.12.2008	(35.265,49)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS	
AJUSTES CREDORES DE EXERC. ANT.	7.515,07
APLICAÇÕES	
DÉFICIT DE 2008	(14.769,26)
AQUISIÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO	(460,00)
INSUFIC. DAS ORIGENS EM RELAÇÃO ÀS APLIC.	(7.714,19)
CCL EM 31.12.2007	(6.522,14)
CCL EM 31.12.2008	(14.236,33)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE DE TERCEIROS	(7.714,19)

CONSELHO FISCAL : ADEMAR KERCHES DE OLIVEIRA - LEONILDO GATTI - DR. OTÁVIO DA COSTA
PRESIDENTE : OSVALDO AGOSTINHO RICCOMINI
VICE-PRESIDENTE : ANDRÉ LUIS ROCHA
TESOUREIRO : CELSO ALVES FERREIRA
CONTADOR : MARCEL RICCOMINI

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br